



PPGBC

EDITAL Nº 03/2024 – BOLSISTA PÓS-DOCTORADO PPGBC/FAPESPA

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da Universidade Federal do Pará (UFPA) está recebendo inscrições para selecionar bolsista de Pós-Doutorado para desenvolver atividades no *Campus* Universitário de Altamira.

1. OBEJTIVO

1.1. A bolsa pós-doutorado tem como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.

2. BOLSA

2.1. Este edital oferece **01 (uma) bolsa de pós-doutorado**.

2.2. A bolsa de pós-doutorado da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA tem valor bruto mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil de duzentos Reais), e duração de 18 (dezoito) meses.

2.3. A bolsa objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral do projeto de pesquisa **(Bio)Tecnologia na recuperação da vegetação nativa da Amazônia: bases para fitoextração, cultivo *in vitro* e bioinsumos sustentáveis**.

3. REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1 Possuir o título de doutorado na grande área de Ciências Biológicas, Ciências agrárias ou áreas correlatas (tabela CAPES – <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>), quando da implementação da bolsa, e obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

3.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria nº. 086/2013-CAPES;

3.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.4 Apresentação de declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada, ou ser afastado para o estágio pós-doutorado.

3.5 Apresentar formação acadêmica e/ou profissional relacionada com a abordagem do projeto de pesquisa **(Bio)Tecnologia na recuperação da vegetação nativa da Amazônia: bases para fitoextração, cultivo *in vitro* e bioinsumos sustentáveis**, cujo resumo apresenta-se abaixo:

O Brasil tem até 2030 para zerar o desmatamento ilegal, ampliar a área de florestas sob manejo ambiental sustentável e recuperação de florestas e vegetação nativa degradadas. No Pará, o município de Altamira se destaca na região de integração do Xingu pelas taxas

de desmatamento devido às atividades de pecuária e madeireira. Para recuperação da vegetação amazônica é importante identificar alternativas para reabilitar essas áreas, sendo importante considerar a acidez do solo encontrado na região, que torna o alumínio tóxico e prejudicial para as plantas. Identificar espécies que acumulam alumínio pode auxiliar na fitoextração do componente tóxico do solo, acelerando a reabilitação florestal. Além disso, a disponibilidade de mudas e insumos para substratos ainda são desafios a serem superados na recomposição florestal. Uma das alternativas capaz de aumentar a produção de mudas é a cultura de tecidos de plantas por meio das técnicas de micropropagação e de crescimento lento, que permitem a propagação e a manutenção de genótipos vegetais com características superiores por longos períodos. Um ponto crucial para as mudas provenientes da micropropagação é sua capacidade de sobreviver em ambientes naturais, então, a adequada aclimatização, bem como o uso de substratos, que permitam essa sobrevivência de mudas, se tornam cruciais. Para a execução do projeto, serão realizadas expedições de campo para localização e identificação de plantas acumuladoras de alumínio e para a coleta de material vegetal para os testes de estabelecimento *in vitro*. Posteriormente, explantes assépticos serão inoculados em diferentes meios de cultura para multiplicação e enraizamento. Com a obtenção de plântulas, estas passarão pelo processo de aclimatização. Em tamanho e idade adequados, as mudas de cada espécie serão avaliadas quanto ao crescimento em viveiro a partir de diferentes bioinsumos. Para os testes de bioinsumos, haverá coleta de resíduos orgânicos vegetais e bioensaios para fitotoxicidade. Pelo exposto, esta pesquisa pretende colaborar com o desenvolvimento de bioprocessos voltados para a identificação de espécies promissoras para fitoextração e, por outra vertente, produzir mudas para testes de crescimento em substratos orgânicos sustentáveis.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa **(Bio)Tecnologia na recuperação da vegetação nativa da Amazônia: bases para fitoextração, cultivo *in vitro* e bioinsumos sustentáveis** e do plano de atividades aprovado pelo colegiado do PPGBC, bem como das atividades descritas abaixo, em regime de **dedicação exclusiva nas dependências da UFPA - Campus Altamira**;

4.2 Orientar alunos de Graduação da UFPA-Altamira e do Mestrado do PPGBC-UFPA, mediante anuência da coordenação do programa PPGBC e da coordenação-geral do PROCAD;

4.3 Participar de bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de cursos de graduação da UFPA-Altamira, qualificações de mestrado e defesas de dissertações do PPGBC e/ou de outros programas de pós-graduação da UFPA;

4.4 Submeter e publicar artigos para periódicos indexados e de alto fator de impacto, em parceria com alunos e professores da graduação e do PPGBC da UFPA-Altamira;

4.5 Durante quaisquer publicações na vigência e provenientes do contrato, deve apontar o apoio total ou parcial da bolsa FAPESPA e PPGBC;

4.6 Elaborar relatório sobre as atividades desenvolvidas e produções científicas, a ser encaminhado ao Conselho do PPGBC 30 (trinta) dias antes do término da vigência da bolsa. O relatório circunstanciado deve focar as etapas cumpridas, as dificuldades obtidas e estratégias de superação, bem como a produção no período;

4.7 Elaborar relatório final sobre as atividades desenvolvidas e produções científicas, a ser encaminhado à FAPESPA, 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;

4.8 Elaborar relatório referente a determinado período de atividades, quando solicitado, a qualquer momento, a pedido do Conselho do PPGBC, para acompanhamento das atividades;

4.9 Restituir à FAPESPA os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do pós-doutorado, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da FAPESPA, em despacho fundamentado;

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estão abertas do dia **16/11/2024 até o dia 04/12/2024 às 23h59min.**

5.2 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail intitulado **“INSCRIÇÃO Pós-doutorado 2024”**, ao endereço eletrônico rch.fapespa2024@gmail.com com os seguintes documentos:

- a. Requerimento de inscrição (modelo Anexo I);
- b. Currículo Lattes atualizado;
- c. Tabela de pontuação preenchida (Anexo II);
- d. Cópia do Diploma de Doutorado ou documento equivalente aceito pela CAPES.

5.3 O(A) candidato(a) deverá receber um e-mail de confirmação em até dois dias.

5.4 Todos os documentos acima listados deverão ser enviados em formato .pdf:

5.5 A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de seu recebimento, sendo a entrega e a veracidade de todas as informações prestadas de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

6. FORMA DE SELEÇÃO

6.1 O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.

6.2 A 1ª fase, classificatória e eliminatória, consistirá na avaliação de currículo. Será considerado a aderência da trajetória ao projeto, análise dos principais pontos do currículo, orientações e publicação científica do último quadriênio (2021-2024).

6.3 A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão Avaliadora aos critérios de avaliação elencados acima em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.4 A Comissão Avaliadora será formada por membros do grupo de pesquisa do CNPq **Gestão de recursos naturais na Amazônia – GestAmazon.**

6.5 Apenas serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.6 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para a 2ª fase, que poderá ser realizada de modo presencial ou remoto, à critério da Comissão Avaliadora. Se realizada de forma remota, os respectivos links serão encaminhados aos(as) candidatos(as).

6.7 A 2ª fase se constituirá de entrevista, sendo classificatória e eliminatória.

6.8 A entrevista versará sobre o a experiência profissional do(a) candidato(a) até então e a aderência de sua trajetória acadêmica aos temas de estudos do projeto **(Bio)Tecnologia na recuperação da vegetação nativa da Amazônia: bases para fitoextração, cultivo *in vitro* e bioinsumos sustentáveis.** A Comissão Avaliadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) referente a 2ª fase.

6.7 A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtida.

6.8 Apenas serão aprovados(as) e/ou classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado será feita pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, por meio do site (<http://ppgbc.propesp.ufpa.br>) e no e-mail dos(as) candidatos(as).

7.2 A implementação da bolsa se dará a partir da autorização da FAPESPA, a partir de recursos da CHAMADA PÚBLICA nº 003/2024 - FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ.

7.3 Após a divulgação do resultado final, enviado via e-mail e pelo site do PPGBC, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá manifestar interesse em assumir a bolsa, respondendo ao e-mail do resultado.

7.4 O(A) candidato(a) de primeiro lugar terá até quinze dias para se apresentar na secretaria do PPGBC no *Campus* de Altamira. Caso a apresentação no prazo não ocorra, o PPGBC automaticamente nomeará o segundo colocado, mediante consulta e, assim por diante.

8. RECURSO

8.1 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado preliminar, exclusivamente por meio eletrônico.

8.2 O recurso, em arquivo único em .pdf, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico rch.fapespa2024@gmail.com, com a indicação "RECURSO" no campo assunto.

8.3 O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

8.4 O resultado dos recursos será divulgado será encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 1 (um) dia útil, contado da publicação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O PPGBC, após aprovação em Conselho por maioria simples, reserva-se ao direito de suspender a bolsa pós-doutorado, em caso de não cumprimento das atividades constantes neste Edital; de baixa produtividade acadêmica; baixa participação nos programas citados; abrindo de imediato uma nova chamada a qualquer momento, para substituição do bolsista;

9.2 A inscrição do (a) candidato (a) implicará na sua aceitação estrita a todas as normas, regras e obrigações deste Edital;

9.3 Levará à exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

9.4 Este edital tem validade de dois anos e, em caso de desistência do primeiro candidato durante este período, os seguintes serão consultados e nomeados sequencialmente, não sendo necessária nova seleção.

9.5 Os casos omissos e dúvidas sobre o presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação.

9.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55 0XX91) 99144-8949, com a Profa. Dra. Rairys Cravo Herrera (coordenadora do projeto) ou pelo e-mail: rairys@ufpa.br.

10. CALENDÁRIO

Etapas	Data
Publicação do edital	14 de novembro/2024
Período de inscrições	15 de novembro a 04 de dezembro/2024
Divulgação da Homologação das Inscrições	05 de dezembro/2024
Recursos da Homologação das Inscrições	06 de dezembro/2024
Divulgação dos horários de entrevista	07 de dezembro/2024
Entrevista com os candidatos	10 de dezembro/2024
Divulgação dos Resultado preliminar	11 de dezembro/2024
Prazo de Recursos	12 de dezembro/2024
Divulgação do Resultado final	14 de dezembro/2024
Homologação pelo PPGBC	A partir de 18 de dezembro/2024

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

Nome Completo:		
Endereço:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
E-mail:		
Data de nascimento:		
Dados bancários:	Agência:	Conta corrente:
Naturalidade:		
Nacionalidade:		
Telefone celular:		
Ano de Conclusão Graduação:		
Ano de Conclusão Mestrado:		
Ano de Conclusão Doutorado:		

Declaração: Declaro, sob as penas de lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois satisfaço às exigências do **EDITAL N° 03/2024 – BOLSISTA PÓS-DOCTORADO PPGBC/FAPESPA**, e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Apenas produções científicas do último quadriênio (2021-2024)

Candidato (a):		CPF:			
Pontuação do <i>Curriculum vitae</i>		Preencher		Não preencher	
				*	
Indicadores	Pontuação	Qtd	Total	Qtd	Total
1. Indicadores de Produção Científica e Tecnológica					
1.1. Artigo publicado em periódico científico reconhecido pela CAPES (Biodiversidade ou similar)**					
1.1.1. Qualis A1	100,0				
1.1.2. Qualis A2	85,0				
1.1.3. Qualis A3	70,0				
1.1.4. Qualis A4	55,0				
1.1.5. Qualis B1	40,0				
1.1.6. Qualis B2	25,0				
1.1.7. Qualis B3	10,0				
1.1.8. Qualis B4	5,0				
1.2. Livro científico com ISBN (autor ou co-autor)	10,0				
1.3. Capítulo de livro com ISBN (autor ou co-autor)	5,0				
1.4. Organização de Livro científico com ISBN	10,0				
1.5. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	4,0				
1.6. Trabalho completo publicado em anais de evento científico	3,0				
1.7. Trabalho completo publicado em anais de evento científico	2,0				
1.8. Resumo publicado em anais de evento científico internacional	2,0				
1.9. Resumo publicado em anais de evento científico nacional	1,0				
1.10. Resumo publicado em anais de evento científico	0,5				
1.11. Outros tipos de publicações (cartilha, informes técnicos e científicos)	0,3				
Total do Item 1					
2. Indicadores de Atividades Didáticas					
2.1. Professor de Ensino Fundamental (por semestre; até quatro	2,0				
2.2. Professor de Ensino Médio (por semestre; até quatro semestres)	4,0				
2.3. Professor de Ensino Superior (por semestre; até quatro semestres)	5,0				
Total do Item 2					
3. Indicadores de atividades Profissionais					
3.1. Ministrante de curso ou minicurso na área do Programa (mínimo de 8 horas; Máximo 10 cursos)	2,0				
3.2. Palestrante em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares, até 3 palestras	1,0				
3.3. Bolsistas graduados (DTI, PCI, ...) (por ano; até 3 anos)	20,0				
3.1. Curso de Especialização (> 360 h)	20,0				
3.2. Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h)	10,0				
Total do Item 3					
4. Indicadores de atividades Acadêmicas					
4.1. Estágio voluntário (somatório > 1 ano, por ano de estágio até 4	5,0				
4.2. Iniciação Científica (máximo 5 IC)	10,0				
4.3. Curso de curta duração (entre 30 e 180h)	1,0				
4.4. Monitor de disciplina de graduação (a cada seis meses), até 3	1,0				
4.5. Premiações acadêmicas	2,0				
4.6. Participação em organização de eventos científicos	1,0				
4.7. Orientação ou coorientação de mestrado e/ou doutorado (pontos	10				
4.8. Orientação de monografia /ou TCC (pontos por orientação	8,0				
4.9. Orientação de PIBIC (pontos por orientação concluída)	5,0				
Pontuação Final (soma dos quatro					

* para uso exclusivo da comissão de seleção do PPGBC ** Seguindo a recomendação da área de biodiversidade, só será classificado como artigo científico, trabalhos com mais de uma página.				
Para a classificação quanto ao Qualis (Area Biodiversidade) de revistas científicas consultar o site: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces				